



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.210 /2020 – PMVX, 06 de março de 2020.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.


DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **LUCIANA DE CASTRO ALVES**, no Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula: 406353, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, a partir de **05 de março de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2020


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA